INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, **Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e de viabilidade econômica para a instalação de uma Usina de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos no município.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, todo o lixo produzido em Primavera do Leste é encaminhado para a cidade de Rondonópolis, gerando custos expressivos aos cofres públicos com transporte e destinação final dos resíduos. A instalação de uma usina própria permitiria:

- Redução dos custos municipais com transporte e destinação de lixo;
- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Possibilidade de reaproveitamento de materiais recicláveis, aumentando a vida útil do aterro sanitário local;
- Criação de receita com a venda de recicláveis e energia (em caso de usina com biodigestor ou incineradora energética);
- Atendimento às exigências ambientais e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicitamos que a administração municipal avalie a viabilidade dessa importante obra, que trará avanços econômicos, ambientais e sociais para Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 14 julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Data: 15/07/2025 10:09:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Repórter Anderson Silva

Vereador – REPUBLICANOS